



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/05/2024
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação
Prazo	19/06/2024

TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 221/2024-CMR, RECEBIDO EM 28/05/2024 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 19/06/2024.

Recife, 29 de maio de 2024.

Moacir Francisco da Silva Júnior
Assisten Administ. Legislati